

**Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território e na Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território**

**ANEXO I DA ATA N.º 3**

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Aladje Dabó	a)
Carlos Diogo Velosa Gomes	e)
Catarina Alexandra Silva Mendes	a) e c)
Cláudia Sofia Ferreira da Silva	a)
Fábio Miguel Domingues da Silva	a) e e)
Frederico José Morgado Candeias de Sousa Cardoso	a)
Gisella Maria da Luz	d)
João André Meireles	a)
Lucas José da Cunha Rocha Ferreira	a)
Luís Filipe Gomes Cunha	a)
Natacha Ferreira da Cunha Carvalho	a)
Sónia Maria Rego Ramos da Silva	a)
Susana Isabel Ferreira Ildefonso	a) e b)
Tiago Pereira Rodrigues	a)

**Legenda:**

- a) O(A) candidato(a) não preenche o requisito da habilitação académica exigida no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0539, de 24 de agosto, na medida em que a formação académica possuída pelo(a) mesmo(a) não se reconduz ao nível habilitacional de Licenciatura em Geografia ou em Geografia e Planeamento Regional.

- b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0539 no dia 24 de agosto.
- c) O(A) candidato(a) não entregou a sua candidatura no prazo estabelecido no artigo 1.º do Aviso de Abertura n.º 15910/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 164, de 24 de agosto, e no ponto 1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0539 na mesma data, sendo que a extemporaneidade da formalização da mesma é fator determinante da sua exclusão.
- d) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202108/0539, de 24 de agosto, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.
- e) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202108/0539, de 24 de agosto, o que determina a sua exclusão do procedimento concursal.

**O Júri**

Assinado por: **RUI JORGE DE ABRANTES VAZ PAIS  
DE AMARAL**  
Num. de Identificação: 06060070

---

**Presidente**

Assinado por: **SARA CRISTINA DA COSTA NUNES  
DIAS**  
Num. de Identificação: 11800456  
Data: 2021.11.10 19:53:58+00'00'



---

**1.º Vogal Efetivo**



---

**2.º Vogal Suplente**